



# ***Música nas escolas: ações da Funarte em prol da implementação da Lei 11.769\****

Maya Suemi Lemos

Fundação Nacional de Arte (Funarte)  
mayasuemi@gmail.com

Agosto de 2008 – a promulgação da Lei 11.769 pelo Presidente da República coroava os esforços obstinados de setores da sociedade civil mobilizados em prol da reinclusão da educação musical nas escolas. Músicos, educadores musicais, artistas e jornalistas haviam levado a cabo uma intensa campanha que chegou a envolver 94 entidades nacionais e internacionais, assim como o engajamento de 11.000 signatários num manifesto.

Mais do que uma vitória desses setores, a nova lei, dispondo sobre a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos musicais na educação básica já a partir do ano letivo de 2012, parece significar uma conquista notável de toda a sociedade brasileira, em direção a um currículo escolar abrangente, que garanta ao cidadão uma formação global e humanista. Muito para além de uma disciplina de caráter auxiliar, rica de possibilidades educativas, inclusive transdisciplinares (cujas virtudes, de fato, no desenvolvimento integral da sensibilidade e da criatividade do indivíduo, na canalização de sua afetividade, no favorecimento de sua autoestima e na integração do grupo já não são mais a comprovar), a música se afirma hoje finalmente no currículo escolar brasileiro, graças à lei então sancionada, como um campo específico do saber, com conteúdos próprios e uma linguagem diferenciada.

Todos sabemos, a especificidade desse saber musical exige do profissional da educação, logicamente, competências específicas. Ora, a

despeito dessa exigência intrínseca – condição para uma efetiva educação musical –, a nova lei foi sancionada com veto ao seu Artigo 2º, que determinava formação específica obrigatória para os professores encarregados da disciplina. Favorecida, assim, por um lado, e ameaçada de esvaziamento por outro – a omissão no texto definitivo da lei, que deixou em aberto a questão, e a carência de professores capacitados e/ou formados para atender à nova demanda não são outra coisa senão duas faces de um mesmo problema –, a educação musical escolar não se concretizará satisfatoriamente sem mais um esforço conjunto e continuado de todos os atores envolvidos, no sentido de buscar soluções para a sua implementação efetiva e de qualidade, e de lutar por condições favoráveis para esta. A nova lei trouxe a oportunidade de um enriquecimento notável do currículo escolar, sem dúvida, mas nos trouxe também com ela o enorme desafio de sua implantação.

Diante disso, e atendendo à demanda, por parte do Ministro de Estado da Cultura, Sr. Juca Ferreira, de uma atuação nessa frente, a Funarte, através do seu Centro de Música, entendeu ser necessário um processo de discussão que conduzisse, por um lado, a uma proposta de regulamentação da lei e, por outro, que levantasse estratégias para a implantação da música nas escolas. Esclareça-se, aqui, que a Funarte – Fundação Nacional de Artes – é o órgão responsável, no âmbito do governo federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento à música, às artes visuais e às artes cênicas. Vinculada ao Ministério da Cultura, ela tem como objetivos principais o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa e a formação de público para as artes no

\* No presente texto são relatadas as ações que vêm sendo realizadas pela Funarte relativas à implementação da Lei 11.769, de agosto de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino de conteúdos musicais na educação básica.



Brasil. Assim sendo, o Centro de Música da Funarte é o setor responsável pelo desenvolvimento das políticas públicas na área da música, em âmbito federal.<sup>1</sup>

O processo de discussão idealizado pelo Centro de Música da Funarte, cujo encontro inaugural ocorreu no Rio de Janeiro, em dezembro de 2009 – foi concebido no formato de uma série de encontros regionalizados, realizados em parceria com o Ministério da Educação, do qual tomam parte representantes dos profissionais do ensino e das universidades, representantes dos profissionais da música, assim como gestores na área da educação e da cultura. A concepção dos encontros foi feita com a estreita colaboração de um conselho consultivo de especialistas (educadores, músicos e gestores) convidados especificamente para esse fim pelo Centro de Música da Funarte: Prof<sup>ra</sup> Cecília Conde, Tim Rescala, Déborah Cheyne, José Maria Braga, Felipe Radicetti, João Guilherme Ripper, Prof. Sérgio Luiz Figueiredo e Prof. José Nunes Fernandes. Tendo em vista os inúmeros debates que, espontaneamente e em todo o país, vêm sendo realizados em torno das questões que a nova lei suscita, os encontros regionais organizados pela Funarte/MinC têm como função, inclusive, a de acolher, reunir e consolidar as propostas oriundas destes fórum mais amplos e diversificados.

Assim, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2009, reuniram-se, no salão de convenções do Hotel Novo Mundo (Rio de Janeiro), representantes de entidades de músicos, de universidades e de educadores, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e das Secretarias de Educação dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, em torno da seguinte pauta:

1. Estratégias de capacitação/formação de docentes

- segunda licenciatura;<sup>2</sup>
- ampliação e flexibilização da primeira licenciatura<sup>3</sup> (inclusive na modalidade semi-presencial);

1 Cf. o portal eletrônico da Funarte: <http://www.funarte.gov.br>

2 Segunda licenciatura: segundo curso de licenciatura, propriamente, voltado para professores do ensino básico que, já sendo licenciados, atuam em área diferente da qual se formaram. Trata-se aqui, assim, especificamente, da formação musical em nível superior de professores de outras áreas, que têm algum conhecimento musical e/ou já desenvolvem trabalho pedagógico musical na escola.

3 Primeira licenciatura: formação inicial de professores, ou bem formação voltada para professores que ainda não possuem diploma superior.

- licenciatura para bacharéis;<sup>4</sup>
- formação continuada professores da rede (generalistas);
- especialização em educação musical durante a graduação em pedagogia.

2. Estratégias/alternativas de implementação

- professor multiplicador/orientador pedagógico na área de música;
- parcerias entre escolas e escolas de música;
- parcerias entre escolas e projetos sociais de música.

3. Regulamentação da Lei 11.769

- proposta de resolução.

Tomaram parte nesse encontro: os representantes da Funarte Cacá Machado, Flávio Silva, Prof<sup>ra</sup> Maya Suemi Lemos e Maria José Queiroz Ferreira; as representantes das secretarias de estado de educação Katia Lucila Bueno (Seduc/SP), Delania Azevedo Cavalcanti (Subsecretária de Educação – RJ), Isabela Leal (Escritório de Gerenciamento de Projetos – Seeduc/RJ) e Mirtes Ângela Moreira Silva (Gerente do Projeto Cultura na Escola – Sedu/GEM/ES); as representantes da Undime Marlise Alves (Secretária Executiva da Undime/RJ) e Prof<sup>ra</sup> Maria Fátima de Souza Silva (Secretária Municipal de Educação de Mesquita/RJ); a presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (Abem) Prof<sup>ra</sup> Magali Kleber; a representante da Academia Brasileira de Música Prof<sup>ra</sup> Cecília Conde; os representantes de entidades de músicos Prof. Hélio Sena, Tim Rescala, Déborah Cheyne (SindMus), Janine Durand (Cooperativa Músicos de São Paulo), Eneida Soller (Conselho de Entidades de Cultura do Estado de São Paulo), Carlos Fernando Secomandi (Cooperativa de Músicos do Espírito Santo) e Makely Gomes (Fórum dos Músicos de MG); os representantes de universidades Marcos Ribeiro de Moraes (Ufes), Prof. José Nunes Fernandes (Unirio), Prof<sup>ra</sup> Teca Alencar de Brito (USP), Prof<sup>ra</sup> Jussara Fernandino (UFMG), Prof. Sergio Álvares e Prof<sup>ra</sup> Regina Meireles (UFRJ); os representantes de instituições de formação musical José Maria Braga (Escola de Música Villa-Lobos/RJ), Prof. Ricardo Breim (Espaço Musical/SP) e Maria Carmelita de Araújo (Associação de Canto Coral/RJ);

4 Licenciatura para bacharéis: curso de licenciatura para aqueles que, já tendo uma formação superior, necessitam, no entanto, de estudos complementares que os habilitem ao exercício do magistério.



os representantes de projetos já implementados de educação musical nas escolas Profª Iveta Maria Borges Ávila Fernandes (Projeto Mogi das Cruzes/Unesp), Nise Gonçalves (Projeto Aprendiz – Niterói/RJ), Prof. Ademir Adeodato (Projeto da Prefeitura Vitória) e Profª Sheila Suzane (Projeto Toque e Se Toque – Mesquita/RJ).

Mediada pelos representantes da Funarte, a discussão resultou numa proposta de regulamentação da lei a ser discutida e aperfeiçoada nos futuros encontros regionais para, após um período de consulta pública, ser proposta à Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação.

O curso da discussão revelou a necessidade de elaboração, por um grupo voluntário de especialistas, de material abordando aspectos conceituais da educação musical, que possa orientar e fundamentar uma eventual reformulação curricular na área da educação musical. Tal preocupação responde ao processo em curso de revisão das diretrizes curriculares para a educação básica (Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação). Os seguintes participantes ou entidades se inscreveram neste Grupo de Trabalho, que incorporará novos participantes no decorrer da realização dos demais encontros regionais: Conservatório Brasileiro de Música (RJ), na pessoa da Profª Adriana Rodrigues, Prof. Hélio Sena; Profª Magali Kleber (presidente da Abem); Profª Regina Meireles (UFRJ); Prof. Ricardo Breim (Espaço Musical); Prof. Ademir Adeodato (Equipe Educação Musical Secretaria Municipal de Vitória); Eneida Soller (Conselho de Entidades Cultura de São Paulo); Carlos Fernando Secomandi (Cooperativa Músicos ES); Profª Teca Alencar de Brito (USP); Profª Jussara Fernandino (UFMG); Profª Iveta Maria Borges Ávila Fernandes (Unesp).

Com a finalidade de, por meio da criação de uma instância de comunicação interinstitucional, agilizar a utilização dos recursos já existentes e disponíveis para a capacitação/formação de docentes, foi constituído um segundo grupo de trabalho voluntário, formado por representantes das Universidades e das Secretarias de Educação. Sua proposta é buscar viabilizar cooperativamente projetos de capacitação e formação de docentes (ampliação da primeira licenciatura, inclusive em sistema de licenciatura curta para músicos; implantação de segunda licenciatura e de licenciatura para bacharéis; formação continuada para professores generalistas da rede), lançando mão, inclusive, da Plataforma Paulo Freire e de recursos do Plano de Ações Articuladas para a Formação (PARFor) do Ministério da Educação. Os seguintes

participantes/instituições se inscreveram nesse Grupo de Trabalho: Prof. José Nunes Fernandes (Unirio); Carlos Fernando Secomandi (FAMES); Profª Magali Kleber (Abem); Conservatório Brasileiro de Música; Profª Iveta Maria Borges Ávila Fernandes (Unesp); Profª Jussara Fernandino (UFMG); Profª Teca Alencar de Brito (USP); Prof. Sergio Álvares (UFRJ); Profª Maya Suemi Lemos (Uerj); Profª Maria Fátima de Souza Silva (Secretaria de Educação de Mesquita/RJ); Katia Lucila Bueno (Secretaria de Estado de Educação de São Paulo); Mirtes Ângela Moreira Silva (Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo). O grupo incorporará novos integrantes a partir dos próximos encontros regionais.

De maneira a buscar atualizar os parâmetros dos concursos para professor, ajustando-os ao modelo curricular vigente das licenciaturas, foi levantada, na discussão, a necessidade de estudo de viabilidade de uma proposta de legislação relativa a esses concursos (estado e município) que determine a previsão de vagas especificamente para professores de música, e não apenas para professores polivalentes de artes.

Foi ainda levantada, na reunião, a necessidade de disponibilização e difusão de repertório nacional *online* e de outros materiais didáticos para uso em sala de aula, assim como a proposta de criação de núcleos de apoio pedagógico-musical, voltados para professores da rede, que disponibilizem, inclusive, repertório e material didático.

O encontro do Rio de Janeiro se concluiu, finalmente, com um painel expositivo de projetos de educação musical nas escolas. A Profª Iveta Maria Borges Ávila Fernandes apresentou o projeto Tocando e Cantando, desenvolvido pela Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes (SP), em colaboração com a Unesp. Nise Gonçalves relatou o projeto Aprendiz, sob sua coordenação, desenvolvido em Niterói (RJ). O projeto de capacitação musical nas escolas desenvolvido pela prefeitura de Vitória foi descrito pelo Prof. Ademir Adeodato e o projeto Toque e Se Toque, da Secretaria de Educação de Mesquita (RJ), foi apresentado pela Profª Sheila Suzane.

Entendendo que a troca de experiências é fundamental nessa fase de implantação da lei, a Funarte pretende realizar, nos diversos estados da federação, e com a colaboração das Undimes, outros painéis semelhantes, de difusão de projetos já sedimentados, voltados para representantes das secretarias municipais de educação. Pensamos que seja uma maneira de encorajar as secretarias a implantarem a educação musical em suas escolas.





Muitas delas manifestam o desejo de fazê-lo, mas não contam com *expertise* no assunto nem têm conhecimento, tampouco, de um modelo concreto no qual se espelharem.

Ainda dentro do protocolo de colaboração criado entre os Ministério da Cultura e da Educação para assuntos referentes à implementação da educação musical nas escolas, foram enviados recentemente, no mês de maio e junho do ano corrente, 15.000 violões e 5.400 aparelhos de DVD às 27 Secretarias de Estado de Educação, para distribuição em cerca de 400 escolas da rede pública, em vista da implantação de atividade musical nestas, ou bem de ampliação e manutenção de atividades já existentes. Esse material, objeto de apreensão

pela Receita Federal do Brasil, foi doado por esta à Funarte, que entendeu ter aí uma oportunidade de estímulo à implementação da nova lei. O envio do material para as Secretarias de Estado foi custeado pelo Ministério da Educação.

A Funarte pretende realizar, no decorrer do segundo semestre de 2010, os demais encontros planejados, agregando representantes das regiões Sul, Norte, Centro-Oeste e Nordeste, buscando consolidar os resultados das discussões realizadas nessas regiões e contribuir para o fortalecimento de uma proposta comum de regulamentação da nova lei, etapa fundamental do caminho da implantação de uma educação musical efetiva e de qualidade para todos.

*Recebido em 30/06/2010*

*Aprovado em 08/08/2010*

